

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150056/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ENAQUE SILVA DE MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2535

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Gurupá/PA

PERÍODO(S): 25/10/2022 - 02/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Polícia

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 08 de novembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6505/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149210/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVAN SOUZA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2553

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Itaituba - PA

DESTINO(S): Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 29/10/2022 - 31/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de novembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 874258

FÉRIAS**Republicada por incorreção no D.O.E. de 21 de setembro de 2022****PORTARIA Nº 0940/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o 2º período de férias do Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, fixadas pela PORTARIA nº 4527/2022-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2022 para 4/7 a 2/8/2022 (GEDOC nº 129182/2022).

II - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2022-MP/PGJ, de 4/7 a 2/8/2022 para 11/7 a 9/8/2022 (GEDOC nº 130637/2022).

III - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2022-MP/PGJ, de 1º a 30/8/2022 para 4/7 a 2/8/2022 (GEDOC nº 131398/2022).

IV - ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, fixadas pela PORTARIA nº 0935/2022-MP/SUB-JI, de 19 a 21/7/2022 para 27 a 29/7/2022 (GEDOC nº 133933/2022).

V - ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ, fixadas pela PORTARIA nº 0932/2022-MP/SUB-JI, de 19/7 a 17/8/2022 para 2 a 31/8/2022 (GEDOC nº 133969/2022).

VI - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 1º a 30/8/2022 para 3/11 a 2/12/2012 (GEDOC nº 134410/2022).

VII - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 8/8 a 6/9/2022 para 3/11 a 2/12/2012 (GEDOC nº 135213/2022).

VIII - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 16/11 a 15/12/2022 para 1º a 30/11/2022 (GEDOC nº 141699/2022).

IX - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 7/1 a 5/2/2022 para 10/6 a 9/7/2022 (GEDOC nº 120384/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1069/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, estabelecidas pela PORTARIA nº 0940/2022-MP/SUB-JI, no período de 10/6 a 9/7/2022, a contar de 4/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 132516/2022).

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, estabelecidas pela PORTARIA nº 0943/2022-MP/SUB-JI, no período de 19 a 30/9/2022, a contar de 23/9/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 147678/2022).

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0942/2022-MP/SUB-JI, no período de 18/10 a 16/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 147740/2022).

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA nº 1065/2022-MP/SUB-JI, no período de 13/10 a 4/11/2022, a contar de 17/10/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 147835/2022).

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0959/2022-MP/SUB-JI, no período de 13 a 22/10/2022, a contar de 17/10/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 147868/2022).

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, estabelecidas pela PORTARIA nº 1065/2022-MP/SUB-JI, no período de 1º a 30/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 148434/2022).

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 17/11 a 16/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 148809/2022).

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES, estabelecidas pela PORTARIA nº 1065/2022-MP/SUB-JI, no período de 7 a 27/11/2022, a contar de 11/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 148861/2022).

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 21/11 a 20/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149219/2022).

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 9/2 a 10/3/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149267/2022).

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/11 a 6/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149312/2022).

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149436/2022).

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA FREITAS DOS REIS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149440/2022).

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0407/2022-MP/SUB-JI, no período de 3/11 a 2/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149487/2022).

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGE, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 3/11 a 2/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149515/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 874676

PORTARIA Nº 1065/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0946/2022-MP/SUB-JI, no período de 1º a 30/11/2022 (GEDOC nº 142463/2022).

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANADRES a gozar